

## PORTARIA Nº 190, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designar servidores para, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva unidade de lotação, atuarem como Fiscais de Contratos, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração pública, nos termos dispostos no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos mediante a designação de 01 (um) ou mais fiscais do contrato;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar**, os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os seus objetos de contratação realizados pelo **Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo – PE**:

RENATA MARIA DOS SANTOS BARROS	101.993.554-52	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
JAQUELINE SOARES DA SILVA	098.505.744-02	MEDICAMENTOS
JOSÉ ELZO DA SILVA ARAÚJO	094.814.964-73	MATERIAIS DE LIMPEZA
THAYSA SOUTO MAIOR SANTANA	104.371.374-30	GERAL

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

  
Maria Giselda da Silva  
Secretária de Saúde

  
José Antonio Martins da Silva  
Prefeito de João Alfredo